



Governo do Distrito Federal  
Jardim Botânico de Brasília  
Diretoria Executiva  
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

**ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à vigésima nona reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O Chefe da ASPLAN deu início à reunião, cumprimentou os membros do Comitê, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta: Item I - Ações recentes do Programa de Integridade e Gestão de Riscos no JBB. O Chefe da ASPLAN informou que, após a aprovação dos planos de ação propostos pelas equipes, inicia-se o período destinado à execução dessas ações. Foi igualmente comunicado que se abre, neste mesmo período, a possibilidade de análise da efetividade dos controles que já tenham sido alcançados no âmbito da mitigação dos riscos. Ficou acordado que a ASPLAN se reunirá com as Superintendências para proceder ao mapeamento desses controles que, poderão ser desconsiderados, por deixarem de fazer sentido no atual contexto do Órgão, garantindo assim uma gestão mais eficiente e atualizada dos processos. Item II - Relatório de Gestão da Prestação de Contas do Governador - RGE 2025 - O Chefe da ASPLAN comunicou o envio do processo **SEI 0019500000967/2025-45**, o qual contém os formulários, bem como as diretrizes e os prazos para a elaboração das informações pelas Superintendências. Após o envio desse material, caberá à ASPLAN reunir, sintetizar e consolidar os conteúdos recebidos, de forma a elaborar o documento final a ser entregue no âmbito da prestação de contas. Item III - Cartilha de Integridade do JBB - A ASPLAN apresentou aos membros do Comitê uma nova versão da minuta da **Cartilha de Integridade do Jardim Botânico de Brasília (JBB)**. Este material integra um dos controles recentemente propostos no Plano de Tratamento da Gestão de Riscos, estando associado ao macroprocesso de contratação, sob responsabilidade da Superintendência de Administração Geral (SUAG). Foi destacado que a cartilha tem como propósito reforçar e divulgar o Programa de Integridade do JBB, garantindo que todos os servidores envolvidos em processos de licitação e gestão contratual, assim como os parceiros institucionais, atuem alinhados às políticas, procedimentos e princípios da instituição. O documento coloca especial ênfase na prevenção de fraudes e de práticas de corrupção. Com esse intuito, a Cartilha de Integridade reúne orientações e recomendações que promovem a integridade organizacional, valorizando a ética e a transparência tanto nas fases de licitação quanto na execução dos contratos. Ficou acordado que, após análise e contribuições dos membros do Comitê, o documento será aprovado em versão final e posteriormente publicado. Item IV - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agente de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: Implantado – com a finalização do fluxograma referente ao processo de Dispensa de Licitação, a equipe técnica do JBB continua os trabalhos de elaboração de

rotinas/fluxogramas abrangendo outros processos relevantes do Órgão; 5. Controle Interno: o JBB não possui área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas conta com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo nº 00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade: implantado, conforme Nota Técnica nº 61/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 6.112/2018 de aplicabilidade no Distrito Federal; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio Eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como despesas, contratos, convênios, licitações, governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, como prevê a resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021; 10. Ouvidoria: por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho que resulta em avaliações positivas de monitoramento pela CGDF. Assim, as informações disponibilizadas em nosso site ocorrem mensalmente, tendo recebido no ano de 2024 nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: Regimento Interno, Publicado por meio da Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025; 12. Governança de Pessoas: implantado - por meio da Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 11h45, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

**DANIELA FERNANDES MARTINS**

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

**LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS**

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

**FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES**

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

**SAULO IZIDÓRIO VIEIRA**

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

**KEITH OLIVEIRA CREMA**

Chefe

Ouvidoria - OUV

**JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Chefe

## Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 15/12/2025, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 17/12/2025, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr.0284576-8, Membro do Comitê**, em 29/12/2025, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=188517513](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188517513) código CRC= AF2197DC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br)